



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 411/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 21/2018

Processo nº 23117.031806/2018-75

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 21/2018, publicada no D.O.U. de 19/07/2018, processo administrativo n.º 23117.031806/2018-75, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL QUÍMICO**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 21/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 71.443.667/0001-07 – Av. Anselmo Allves dos Santos, 3420 – Santa Mônica – Uberlândia MG - 38408150 – Tel.: 34 3210-0357 - REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ ANTONIO DE FARIA - CPF: 019.871.618-40 - RG: 10737892 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: DETRAN MG						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
29	GRAXA DE SILICONE PARA	Exodo		FR	4	20,30	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	VEDAÇÃO, FRASCO COM 50G, COR: BRANCA, TEMPERATURA DE TRABALHO: - 50 A 200°C, RESISTÊNCIA ELÉTRICA: INFINITA, CAS: ND , PT.FUSÃO: ND°C , PT.EBULIÇÃO: ND°C , PT.FULGOR: ND°C , NCM: 39100090.						
34	HIDRATO DE CLORAL (HIDRATO TRICLOROACETALDEÍDO)	Acros		GR	1000	1,50	
35	HIDROXIDO DE ALUMINIO PA. CAS 21645- 51-2.	Exodo		GR	500	0,12	
52	MENTOL, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₂₀ O - (-)-(1R,2S,5R)-MENTOL, ASPECTO FÍSICO* PÓ/CRISTAL/GRÂNULOS INCOLORES, ODOR CARACTERÍSTICO, MASSA MOLAR 156,27, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 99 (SOMA DOS ENANTIÔMEROS), CARACTERISTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, FRASCO DE 100 GRAMAS, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO CAS 2216-51-5	Exodo		GR	200	0,43	
59	MRS AGAR (500 G).	Biolog		UN	1500	0,62	
61	NAFTALENO, PARTÍCULAS SÓLIDAS BRANCAS, 128,17 G/MOL, C ₁₀ H ₈ , PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, REAGENTE P.A., PADRÃO CROMATOGRÁFICO, CAS 91-20-3.	Exodo		GR	7000	0,29	
62	NAFTALINA SÓLIDA CAS:91- 20-3	Exodo		GR	1000	0,27	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	FORMULA QUIMICA C10H8.						
68	NITRATO DE MAGNÉSIO (6H2O) P.A., 500G, FORMULA MOLECULAR MG(NO3)2.6H2O, MASSA MOLECULAR 256,41, CAS:13446-18-9, PONTO DE FUSÃO 89°C, PUREZA MIN 98,0% - 102,0%	Exodo		GR	1000	0,139	
76	P-NITROFENOL, SÓLIDO, CRISTALINO, AMARELO, CARACTE, O2NC6H4OH, PM 139,11, CAS 100-02-7, FRASCO DE VIDRO 100 G, GRDE PA.	Exodo		GR	700	0,70	
86	REAGENTE DE FOLIN & CIOCALTEU; REAGENTE FENOL DE FOLIN & CIOCALTEU PARA A QUANTIFICAÇÃO DE COMPOSTOS FENÓLICOS TOTAIS. LÍQUIDO CLARO, ODOR ACRE, CONCENTRAÇÃO 2N, DENSIDADE RELATIVA 1.240 G/CM3 A 20 °C ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO: 100 MILILITROS (ML)	Exodo		FR	3	82,21	
105	SUDAN IV, CORANTE AZÓICO LISOCRÔMICO (CORANTE SOLÚVEL EM GORDURAS). USADO PARA COLORAÇÃO DE LIPÍDIOS, TRIGLICERÍDEOS E LIPOPROTEÍNAS. APARÊNCIA DE CRISTAL CASTANHO AVERMELHADOS COM PONTO DE FUSÃO DE 199 °C E	Exodo		FR	2	51,12	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ABSORÇÃO MÁXIMA A 520 NM. FORMULA MOLECULAR C ₂₄ H ₂₀ N ₄ O PESO MOLECULAR 380,45 G/MOL. NUMERO CAS 85-83-6. FRASCO 25 GRAMAS.						
136	TRITON X-100. FRASCO COM 1000ML	Dinamica		LT	2	116,90	
145	HEMATOXILINA DE HARRIS, CORANTE PAPANICOLAU. TEMPERATURA DE 15 A 30°C. FRASCO COM 1000ML.	Exodo		FR	5	132,00	
149	NITROBENZENO, LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, C ₆ H ₅ NO ₂ , 123,10 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, PADRÃO ANALÍTICO, CAS 98-95-3	Dinamica		LT	2	154,29	
156	SELENITO DE SÓDIO P.A. NA ₄ SEO ₃ FRASCO COM 25 GRAMAS UNIDADE FRASCO REAGENTE.	Exodo		GR	50	1,70	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.



CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 18 de Julho de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**ORBITAL PRODUTOS PARA
LABORATORIOS LTDA**
LUIZ ANTONIO DE FARIA
REPRESENTANTE LEGAL